



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ibirapuã

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais.

Referência – Pregão Presencial nº 028-2019

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, reuniram-se a Pregoeira Municipal Geovana Silva Azevedo Correia e sua equipe de apoio, devidamente constituída através da Portaria nº 031 de 13 de agosto de 2018, para dar início aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial em epígrafe, devendo ser julgada pelo critério de **menor preço por lote**.

I) – **ABERTURA DA SESSÃO** – Foram cumpridas todas as formalidades legais para a abertura do presente pregão com relação à publicidade e divulgação, tendo sido veiculado no DOU Diário Oficial da União, DOM da Prefeitura de Ibirapuã, Diário Oficial do Estado da Bahia e mural da Prefeitura Municipal conforme documentos acostados, sendo informado que o referido edital foi publicado na íntegra no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> e encaminhado a todos que solicitaram e das empresas que obtiveram o edital registramos a presença de **03 empresas participante no certame: Diego Ferreira de Souza, CNPJ 17.652.834/0001-84, representada pelo Sr. Diego Ferreira de Souza, CPF 034.115.615-99, Carolina Jesus dos Santos, CNPJ 26.652.616/0001-30, representada pelo Sr. Almir Pereira da Silva, CPF 760.035.666-04, Silvia Tatiane Lima dos Santos, CNPJ 33.711.856/0001-24, representada pelo Sr.^a Silvia Tatiane Lima dos Santos, CPF 036.084.515-01**, conforme documentação entregue e aceita nos documentos comprobatórios de credenciamento, bem como de identificação pessoal do agente credenciado no certame.

II) – Solicitados os envelopes das propostas e documentação, examinada a indeveçabilidade dos mesmos e outros requisitos editalícios, nada de irregular foi encontrado pela Pregoeira, ou indicado pelos representantes presentes estando, portanto todos devidamente entregues.

III) – Abertos os envelopes de preço, a Pregoeira e demais comissários, após exame das propostas, concluíram que os requisitos editalícios estão presentes. Ato continuou, verificaram-se as seguintes ofertas das empresas licitantes, em classificação provisória por preço por Lote, a saber:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

| Empresa | LOTE I | LOTE II |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| Diego Ferreira de Souza | 28.200,00 | 23.590,00 |
| Carolina Jesus dos Santos | 28.200,00 | 23.590,00 |
| Silvia Tatiane Lima dos Santos | 29.930,00 | 24.310,00 |

IV) – Existindo 03 participantes no certame, havendo compatibilidade com os preços praticados de mercado, todos estão aptos para participarem da fase de lances:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Lote I

| Empresa | Valor inicial | 1º lance | 2º Lance | 3º Lance | Lances | Lances | Penúltimo Lance | Ultimo lance |
|----------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|-----------------|--------------|
| Diego Ferreira | 28.200,00 | 27.700,00 | 26.500,00 | 25.400,00 | 23.500,00 | ... | 20.800,00 | S/Lance |
| Carolina Jesus | 28.200,00 | 27.000,00 | 26.000,00 | 25.300,00 | S/Lance | | - | - |
| Silvia Tatiane | 29.930,00 | 28.000,00 | 26.800,00 | 25.500,00 | 23.700,00 | | 21.000,00 | 20.500,00 |

Lote II

| Empresa | Valor inicial | 1º lance | 2º Lance | 3º Lance | Lances | Penúltimo Lance | Ultimo lance |
|----------------|---------------|-----------|-----------|-----------|--------|-----------------|--------------|
| Diego Ferreira | 23.590,00 | 23.400,00 | 22.700,00 | 22.100,00 | ... | 15.700,00 | S/Lance |
| Carolina Jesus | 23.590,00 | 23.000,00 | 22.600,00 | 22.000,00 | | 15.000,00 | S/Lance |
| Silvia Tatiane | 24.310,00 | 23.500,00 | 22.800,00 | 22.300,00 | | 15.800,00 | 14.500,00 |

V) – Ultrapassada a fase de lances a Pregoeira declara provisoriamente vencedora do certame as empresas **Silvia Tatiane Lima dos Santos, CNPJ 33.711.856/0001-24 para os lotes I e II.**

A seguir, foi aberto o envelope de documentação das empresas **Silvia Tatiane Lima dos Santos** que após exame e visto por todos, a Sr^a. Pregoeira resolve declarar apta da fase de habilitação e assim sendo, declara vencedora do certame nos valores conforme seguem julgamento este pelo menor preço por lote sem negociação final.

Empresa: **Silvia Tatiane Lima dos Santos, CNPJ 33.711.856/0001-24 com o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) para o Lote I e R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o Lote II.**

Foram então abertos os envelopes da documentação das empresas que ficaram na segunda colocação, empresas **Diego Ferreira de Souza, CNPJ 17.652.834/0001-84 e Carolina Jesus dos Santos, CNPJ 26.652.616/0001-30**, que após exames e visto por todos, a Sr^a Pregoeira declara habilitadas.

Franqueada a palavra aos representantes presentes na licitação quanto a existir algo a declarar ou intenção de interposição de recurso, estes declinaram expressamente do direito de recorrerem ou pronunciarem-se.

Considerando que na abertura da proposta e documentação da empresa vencedora, esta cumpriu integralmente os parâmetros estabelecidos no edital;

Considerando que o preço ofertado esta de acordo com o praticado no mercado e valor de referência da contratação;

Considerando, que a presente licitação atingiu o seu escopo, qual seja a obtenção da proposta vantajosa para a Administração;

Considerando ainda, que o representante presente abriu mão do direito e intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro e dos atos por ele praticados nesta seção,

A Sra. Pregoeira **adjudica** em favor das empresas **Silvia Tatiane Lima dos Santos, CNPJ 33.711.856/0001-24 pelo valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) para o Lote I**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

e R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o Lote II, perfazendo o valor total global para essa licitação de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), solicitando apresentação da proposta definitiva no prazo de 24 horas. A seguir esta Ata e demais documentos deverão ser encaminhados para HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente. Nada mais havendo, encerra-se a presente ATA DE JULGAMENTO, cujos valores ficarão registrados para formalização de contrato conforme o modelo constante do Edital, seguindo assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante presente da única empresa participante do certame.

Diego Ferreira de Souza _____

Carolina Jesus dos Santos _____

Silvia Tatiane Lima dos Santos _____

Geovana Silva Azevedo Correia
Pregoeira

Antônio Marques Souza Rezende
Apoio

Elis Regina Gomes Barbosa
Apoio